

Processo nº 737/2019 - Baseado nos pareceres da ACI e da Procuradoria, homologo a repactuação de valor do Contrato nº 001/2019 no percentual de 3,76% do seu valor mensal para prestação de serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação com fornecimento de mão-de-obra e de equipamentos a serem utilizados na execução dessas tarefas, serviço de garçom, serviço de porteiro e de motorista desta Casa, com a empresa ECO RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., corrigindo o seu valor mensal para R\$ 85.425,50 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

Em, 05 de junho de 2019.

FELIPE RANGEL GARCIA
Presidente